

**PORTARIA Nº 726, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.047176/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 106, de 11 de janeiro de 2023, que atribui o pagamento da Função Comissionada FC-2, I, à servidora Karina Smith Chaves, Analista Judiciário, matrícula nº 197.417-3, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.